



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de fevereiro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2019, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Relatora Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Este projeto de lei visa alterar a Lei Complementar nº 4, de 15 de setembro de 1994, com suas alterações posteriores, com a finalidade de municipalizar o trânsito em Santa Rita do Sapucaí.

Atendendo a sugestões da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, no ano passado, o Prefeito Municipal enviou à Câmara Municipal um projeto substitutivo com algumas alterações em relação ao projeto original, principalmente para o efeito de distribuir as atribuições de planejamento e fiscalização a secretarias distintas.

Assim, competirá à **Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana**, como Órgão Executivo Municipal de Trânsito: planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; promover campanhas educativas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; entre outras atribuições administrativas.

Competirá à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, por meio de sua Divisão de Segurança Pública: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; e executar a fiscalização de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Fica estabelecido o **prazo mínimo de 12 meses** para a veiculação de campanhas educativas e adaptação da população às novas diretrizes.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Relatora

Voto do Vogal Vereador Jamil Xavier de Carvalho Neto:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Jamil Xavier de Carvalho Neto
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Maria Aparecida de Paula (Cida)
Presidente da Comissão